



BILHETE DO SINDICATO

21 de agosto de 2020

Nº 639

www.metroviarios.org.br

Uma publicação do



SINDICATO DOS
METROVIÁRIOS SP

✉ sindicato@metroviarios-sp.org.br

f /MetroviariosSP

📺 /Metroviarios_SP

Compensação de Horas

Sindicato defende aprovação de Acordo Coletivo

Após as negociações da Campanha Salarial, o Sindicato estabeleceu diálogo com o Metrô para a renovação do Acordo Coletivo do Sistema de Compensação de Horas (antigo 42/43). Como este tema não foi abordado no Bilhete 638, a assembleia on-line será prorrogada até à meia noite desta sexta (21/8) para que todos possam votar

Caso aprovado pelos trabalhadores em assembleia, o Acordo Coletivo terá vigência por 2 anos, de 1º de maio de 2020 até 30 de abril de 2022. A proposta enviada pela empresa teve a inclusão de um parágrafo adicional que garante que o quadrimestre que fecharia em 31/8 seja prorrogado para 31/12.

O balanço do saldo de horas acontece a cada quatro meses, com pagamento ou desconto de horas, e o limite máximo acumulado será de até 50 horas. As horas créditos que não tenham sido compensadas no momento

do fechamento do saldo serão pagas como horas extras, já as horas débitos serão descontadas como horas simples, sem reflexos no Descanso Semanal Remunerado (DSR).

No momento de tantas incertezas no enfrentamento de crises sanitária, social e econômica, o Sindicato considera a chegada a um acordo sobre a compensação de horas, sem prejuízos aos trabalhadores, um resultado positivo da luta da categoria em defesa dos direitos.

Participe da assembleia on-line e manifeste a sua opinião.



Greve de 28/7: Ausências e atrasos não serão descontados

A empresa comunicou os gestores que atrasos e faltas ocorridos no dia 28/7 não serão descontados dos trabalhadores. A prorrogação do quadrimestre prevista na proposta do Acordo de Compensação de Horas permite que o período a ser compensado referente à greve possa ser compensado até 31/12. O comunicado da GRH do dia 17/8 diz que "Os descontos referentes aos atrasos e faltas ocorridos em 28/7/2020 serão convertidos em horas débitos (código J0080)".

ASSEMBLEIA on-line até às 23h59 de 21/8

▶ **Acordo de Compensação de Horas e Prestação de contas da Campanha Salarial**

▶ **Acesse: <https://assembleia.metroviarios-sp.org.br/metro/>
A sua participação é fundamental. Vote!**